



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Determino o arquivamento do Projeto de Lei nº 546/2021, de autoria do Deputado Leo Barbosa, conforme preceitua o art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente